



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 11/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Homologar o resultado das eleições dos representantes dos Colégios Eleitorais para o Conselho Superior do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo em sua 55ª. Reunião Ordinária realizada em 13/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos Colégios Eleitorais realizadas em 20/06/2018 que elegeram os seguintes representantes dos corpos Discente, Docente e Técnico-administrativo para o Conselho Superior do Ifes conforme Resolução CS nº 02/2014, com base na Lei nº 11.892/2008 e no Art. 8º do Estatuto do Ifes, para mandato de 2 (dois) anos:

Corpo Discente

- a) **Luiz Augusto Mendonça Simões**, campus Vitória, titular e **Antônio Felipe Coutinho Gavazza**, campus Serra, suplente;
- b) **Arnaldo Nickel Neto**, campus Itapina, titular e **Anna Paula Pestana Pontes**, campus Alegre, suplente;
- c) **Ana Emilia Ferreira Furtado**, campus Piúma, titular e **Michelle Fernandes Queiroz Zechner**, campus Guarapari, suplente;
- d) **Mariana Arruda dos Santos**, campus Viana, titular e **Álvaro Eugênio Siller Lahass**, campus Centro Serrano, suplente;
- e) **Lucas Inoch de Oliveira**, campus Nova Venécia, titular e **João Victor Rodrigues Rocha**, campus Montanha, suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

Corpo Docente

- a) **Anderson Mahtias Holtz**, campus Itapina, titular e **Moacyr Antônio Serafini**, campus Santa Teresa, suplente;
- b) **Marcônio Pereira de Magalhães**, campus Cachoeiro do Itapemirim, titular e **Evandro de Andrade Siqueira**, campus Venda Nova do Imigrante, suplente;
- c) **Rodrigo Varejão Andreão**, campus Vitória, titular e **Sérgio Nery Simões**, campus Serra, suplente;
- d) **Jocélia Abreu Barcellos Vargas**, campus Cariacica, titular e **Adonai José Lacruz**, campus Viana, suplente;
- e) **Ralf Majeovski Santos**, campus Linhares, titular e **Carlos Eduardo Silva Abreu**, campus São Mateus, suplente.

Corpo Técnico-administrativo

- a) **Marcus Vinícius Cardoso Podestá**, campus Vitória, titular e **Laís Miranda Moro**, Reitoria, suplente;
- b) **Euzanete Frassi de Almeida**, campus Cariacica, titular e **Joubert Alexandrino de Souza**, campus Viana, suplente;
- c) **Aldo Marcello Costa Bicalho**, campus Ibatiba, titular e **Ronald Aguiar Nascimento**, campus Cachoeiro do Itapemirim, suplente;
- d) **Paulo Ricardo Fraga Fonseca**, campus Linhares, titular e **Rosângela Salvador Biral dos Santos**, campus Nova Venécia, suplente;
- e) **Djalse Terezinha Magnago Linhales**, campus Itapina, titular e **Suzana Maria Gotardo Chambela**, campus Santa Teresa, suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Jadir José Pela

Reitor – Ifes